

CONCURSO DE FOTOGRAFIAS
“UMA COMUNIDADE VÁRIOS OLHARES”
EDITAL 05/2015 PROEX-UEMG / FRA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS - FRAMINAS

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento de Educação, Ciência, e Tecnologia de Minas Gerais – FRAMINAS, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, torna público e divulga aos interessados, que apoiará o presente Edital de Concurso de Fotografias “UMA COMUNIDADE VÁRIOS OLHARES”, como parte da programação da 4ª Semana UEMG, conforme as normas do presente Edital.

1 – DO CONCURSO E SEUS OBJETIVOS

O Concurso consistirá na premiação do melhor registro fotográfico de paisagens e cotidianos, a partir da visão peculiar de participantes moradores ou que convivam diariamente no Alto Vera Cruz de forma a mostrar o que mais gostam no bairro.

“UMA COMUNIDADE VÁRIOS OLHARES”, tem como objetivo estimular a produção fotográfica, a socialização entre as pessoas, incentivar as artes e valorizar o meio ambiente, através de diferentes olhares e percepções dos seus moradores.

O material fotográfico selecionado será divulgado em meio digital.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do Concurso Fotográfico “UMA COMUNIDADE VÁRIOS OLHARES” moradores dos bairros Alto Vera Cruz, Taquaril, Granja de Freitas e Mariano de Abreu, comerciantes e profissionais que atuem no bairro.

Fotos selecionadas para premiação, com mais de um autor, farão jus a um único prêmio.

É vedada a participação, no Concurso Fotográfico “UMA COMUNIDADE VÁRIOS OLHARES”, de qualquer membro da Comissão Organizadora, da Comissão de Seleção e Premiação, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes ou colaterais, até o primeiro grau, ou de quem quer que, de uma maneira ou de outra, esteja envolvido com a realização do Concurso.

O participante declara, sob as penas da lei, que é o único e exclusivo titular de todos os direitos autorais patrimoniais sobre a foto encaminhada para participar deste Concurso; isentando desde já a UEMG de toda e qualquer responsabilidade por eventual reclamação de terceiros, (incluindo, sem limitar, plágio), assumindo, por conseguinte, todos os ônus daí decorrentes.

3 – DAS CONDIÇÕES DOS TRABALHOS INSCRITOS

Os trabalhos inscritos no Concurso deverão ser inéditos, não sendo permitida nenhuma veiculação anterior, tanto em forma impressa (livros, jornais, revistas, peças gráficas) quanto em formato eletrônico (CDs, DVDs, E-books, sites, mídia on-line, etc).

Cada concorrente poderá participar com até 03 (três) fotografias, produzidas por qualquer tipo de câmera, mesmo as fotografias originalmente produzidas com câmeras de película ou câmeras artesanais desde que, digitalizadas e tratadas pelos autores, antes de serem anexadas no ato da inscrição.

4 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas de **13 a 30 de agosto de 2015**, será gratuita e exclusivamente pelo endereço eletrônico concursofotograficosemanauemg@gmail.com para o qual deverão ser encaminhados os seguintes documentos: ficha de inscrição devidamente preenchida e envio/anexo do arquivo da imagem digital em formato JPG, BMP, PNG ou GIF.

5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Os critérios de avaliação e seleção são:

- Adequação ao tema proposto pelo presente Edital;
- Cumprimento das normas gerais para inscrição expressas neste Edital;
- O conjunto de técnica, contextualização e plástica;
- Originalidade e criatividade.

A avaliação e seleção serão feitas através de uma Comissão Julgadora, formada por professores e profissionais da área. Tal Comissão Julgadora será a única responsável por selecionar as fotos vencedoras.

Das decisões da Comissão de Seleção e Premiação não cabem recurso.

6 - DA PREMIAÇÃO

A Comissão de Seleção e Premiação selecionará 3 (três) trabalhos para premiação.

Os 3 (três) primeiros colocados receberão a seguinte premiação com apoio da Fundação de Apoio e Desenvolvimento de Educação, Ciência, e Tecnologia de Minas Gerais – FRAMINAS:

- Primeiro colocado: Uma câmera Bridge digital.
- Segundo colocado: Uma câmera digital.
- Terceiro colocado: Uma câmera digital.

Os trabalhos premiados receberão certificados.

Os resultados finais da Premiação do Concurso Fotográfico “UMA COMUNIDADE, VÁRIOS OLHARES” – serão divulgados em solenidade em data e local a serem informados durante a realização da 4ª SEMANA UEMG.

7 - DOS DIREITOS DO AUTOR

Os direitos autorais dos trabalhos premiados serão cedidos automaticamente para a Universidade do Estado de Minas Gerais, sendo a premiação diretamente condicionada a essa cessão de acordo com normas do Tribunal de Contas da União.

Para fins institucionais, independentemente de qualquer formalização, a Universidade poderá utilizar os trabalhos selecionados livremente em seu material de divulgação, no país e no exterior, sempre fazendo menção ao autor.

Caso a obra contenha imagens de pessoas em destaque, assim como de objetos de propriedade de terceiros ou de obras intelectuais, o autor deverá anexar à Ficha de Inscrição cópia de termo de autorização firmado com o titular dos direitos relativos à imagem e/ou obra intelectual reproduzida no trabalho inscrito. (modelo disponível juntamente com a inscrição, anexos I e II).

É de responsabilidade exclusiva do autor, a inscrição de obras nas condições descritas acima acompanhadas do devido termo de autorização, podendo ser desclassificadas, a critério da Comissão de Seleção e Premiação, em caso de não observância dessa condição.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A inscrição no Concurso Fotográfico “UMA COMUNIDADE, VÁRIOS OLHARES” de que trata o presente Edital implica na plena aceitação por parte do concorrente das normas e termos estabelecidos neste Edital.

Compete à Comissão Organizadora do Concurso Fotográfico “UMA COMUNIDADE, VÁRIOS OLHARES” a aceitação ou indeferimento das inscrições que apresentarem qualquer inconsistência em relação ao Edital, mesmo que detectada posteriormente ao ato de inscrição.

Os casos não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora e/ou pela Comissão de Seleção e Premiação.

Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte, como competente para dirimir eventuais dúvidas a respeito da interpretação e aplicação dos termos do presente Edital que regulamenta o Concurso Fotográfico “UMA COMUNIDADE, VÁRIOS OLHARES”.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2015.

Vânia A. Costa
Pró-reitora de Extensão – UEMG

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO		
O concorrente abaixo identificado requer a inscrição no Edital do CONCURSO DE FOTOGRAFIAS “UMA COMUNIDADE VÁRIOS OLHARES”		
DADOS DO CONCORRENTE (todos os campos são de preenchimento obrigatório)		
NOME COMPLETO		
DATA DE NASCIMENTO	CPF	
ENDEREÇO COMPLETO		
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO/UF
DDD/TELEFONE	DDD/CELULAR	E-MAIL
DADOS DA OBRA		
NOME		
LOCAL DE REGISTRO		
ESTOU CIENTE QUE A INSCRIÇÃO IMPLICA PRÉVIA E INTEGRAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO REGULAMENTO DO CONCURSO		
LOCAL E DATA	ASSINATURA	
É obrigatório o preenchimento de todos os campos e assinatura		

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM OU OBRA INTELECTUAL (Modelo)

Pelo presente instrumento particular, eu _____,
residente e domiciliado na _____,
portador do CPF nº _____, autorizo o proponente do projeto
_____ (nome do candidato) a utilizar, no ensaio
fotográfico homônimo, minha imagem ou obra intelectual, atendendo ao estabelecido no item 7 do
EDITAL 05/2015 PROEX-UEMG / FRA que regulamenta o **CONCURSO DE FOTOGRAFIAS “UMA
COMUNIDADE VÁRIOS OLHARES”**.

Belo Horizonte/MG, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Cedente